

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.

Ofício Circular Nº 002/2024

**Assunto: DECRETO DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024**

Prezado(a) Presidente,

Seguem para conhecimento as informações pertinentes ao Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, publicado em Edição Extra do Diário Oficial da União de 27.12.23.

**O que houve?**

O Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, publicado em Edição Extra do Diário Oficial da União de 27.12.23, dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

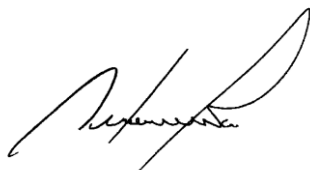
Por força desta norma, a partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo será de **R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)**. Ademais, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

**Quando entra em vigor?**

A norma em tela entra em vigor em 01.01.24.

Continuamos à inteira disposição e disponibilizamos a íntegra do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Antonio Florencio de Queiroz Junior  
Presidente

## **ANEXO**

### **DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Gustavo José de Guimarães e Souza

Carlos Roberto Lupi

Luiz Marinho